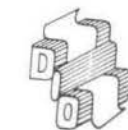




ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

MACAPÁ, 07 DE DEZEMBRO DE 1995 - 5ª-FEIRA Nº 1212 - Circulação: 07.12.95 às 15:30h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Secretário de Estado do Governo
MANOEL ANTÔNIO DIAS

Chefe da Casa Militar
Major RICARDO LEÃO DIAS

Vice-Governador do Estado
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Fazenda
GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA

Secretário de Estado da Educação e Cultura
CARLOS NILSON DA COSTA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS

Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES

Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
MARY HELENA ALLEGRETTI

Secretário de Estado da Saúde
JOCY FURTADO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania
MARIA VITÓRIA MACHADO

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
JOSÉ MARIA DOS SANTOS ROTELHO

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
AMILTON LORATO COUTINHO

Procurador Geral do Estado
RUBEN BEIMERGUY

Defensor Público Geral do Estado
HILTON GONÇALVES RIBEIRO

PODER EXECUTIVO

Macapá, 06 de dezembro de 1995

Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETOS

DECRETO Nº 3284 DE 06 DE dezembro DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 351/95-PROG,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Maria Dirlene dos Santos Marques, da função de confiança de Secretário Executivo, Código CDI-2, da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de dezembro do corrente.

Macapá-AP, 06 de dezembro de 1995

Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

Decreto nº 3288 de 06 de dezembro de 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o preceituado no artigo 6º, da Lei Ordinária nº 0165, de 18 de agosto de 1994 e o teor do Ofício nº 028/95-GAB/COEMA,

RESOLVE:

Exonerar o servidor José das Graças dos Santos Torres, Representante da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, do cargo de Conselheiro Titular do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA.

Macapá, 06 de dezembro de 1995

Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3285 DE 06 DE dezembro DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 351/95-PROG,

RESOLVE:

Nomear Vania do Socorro das Chagas Ribeiro, ocupante do cargo de Datilógrafo, Padrão 12, Subgrupo NM, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, para exercer a função de confiança de Secretário Executivo, Código CDI-2, da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de dezembro do corrente.

Macapá, 06 de dezembro de 1995

Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

Decreto nº 3289 de 06 de dezembro de 1995

O Governador do Estado do Amapá, usa, das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o preceituado no artigo 6º, da Lei Ordinária nº 0165, de 18 de agosto de 1994 e o teor do Ofício nº 028/95-GAB/COEMA,

RESOLVE:

Nomear o servidor Rubens Celestino Rodrigues Gemaque, Representante da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, para o cargo de Conselheiro Titular do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA.

Macapá, 06 de dezembro de 1995

Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

Decreto nº 3286 de 06 de dezembro de 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o preceituado no artigo 6º, da Lei Ordinária nº 0165, de 18 de agosto de 1994 e o constante do Ofício nº 027/95-GAB/COEMA,

RESOLVE:

Exonerar Abrão Gomes de Almeida, Representante da Colônia dos Pescadores, do cargo de Conselheiro Suplente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA.

Macapá, 06 de dezembro de 1995

Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3290 DE 06 DE dezembro DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 354/95-PROG,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ELIONE PINTO NUNES, da função de confiança de Secretário Executivo, Código CDI-2, da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de dezembro do ano em curso.

Macapá-AP, 06 de dezembro de 1995

Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

Decreto nº 3287 de 06 de dezembro de 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o preceituado no artigo 6º, da Lei Ordinária nº 0165, de 18 de agosto de 1994 e o contido no Ofício nº 027/95-GAB/COEMA,

RESOLVE:

Nomear Raimundo Nonato Lazareth, Representante da Colônia dos Pescadores, para o cargo de Conselheiro Suplente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA.

DECRETO Nº 3291 DE 06 DE dezembro DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 354/95-PROG,

RESOLVE:

Nomear CARLA GEANE BARBOSA BARRETO, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe D, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Secretário Executivo, Código CDI-2, da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de dezembro do ano em curso.

Macapá-AP, 06 de dezembro de 1995


Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3292 DE 06 DE dezembro DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o preceituado no artigo 6º da Lei Ordinária nº 0165, de 18 de agosto de 1994, e o contido no Ofício nº 029/95-GAB/COEMA,

RESOLVE:

Exonerar o servidor HAROLDO JOSÉ DE ARRUDA FRANCO, representante da Procuradoria Geral de Justiça, do cargo de Conselheiro Suplente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA.

Macapá-AP, 06 de dezembro de 1995


Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3293 DE 06 DE dezembro DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o preceituado no artigo 6º da Lei Ordinária nº 0165, de 18 de agosto de 1994, e o contido no Ofício nº 029/95-GAB/COEMA,

RESOLVE:

Nomear o servidor RICARDO JOSÉ FERREIRA, representante da Procuradoria Geral de Justiça, para o cargo de Conselheiro Suplente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA.

Macapá-AP, 06 de dezembro de 1995


Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3294 DE 06 DE dezembro DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Nomear BENEDITO FERREIRA SANCHES, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, do Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá, 06 de dezembro de 1995


Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3295 DE 06 DE dezembro DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Ofício nº 141/95-CAMI,

RESOLVE:

Designar o Cap PM SÉRGIO LEITÃO DA CONCEIÇÃO, Subchefe da Casa Militar, para exercer acumulativamente e em substituição o cargo de Chefe da Casa Militar, durante as férias do respectivo titular, no período de 01 a 30 de dezembro do corrente ano.

Macapá, 06 de dezembro de 1995


Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3296 DE 06 DE dezembro DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 4348/95-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 3234, de 28 de novembro de 1995, publicado no Diário Oficial do Estado sob o nº 1206, de 29 de novembro de 1995.

Macapá, 06 de dezembro de 1995


Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3297 DE 06 DE dezembro DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições

que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 08680/95-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Exonerar JOSILENE DA SILVA COSTA, do cargo em comissão de Diretor da E. E. São Miguel do Macacoari, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá-AP, 06 de dezembro de 1995


Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

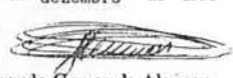
DECRETO Nº 3298 DE 06 DE dezembro DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 08680/95-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ MARIA HOLANDA CORTÊS, do cargo em comissão de Diretor da E. E. Igarapé da Fortaleza, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá-AP, 06 de dezembro de 1995


Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3299 DE 06 DE dezembro DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 08680/95-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Exonerar LUCIA MARIA ALCÂNTARA DE VEIGA CABRAL, do cargo em comissão de Diretor da E. E. Independência, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá-AP, 06 de dezembro de 1995


Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3300 DE 06 DE dezembro DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 08680/95-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Exonerar CÉLIA MARIA DEL CASTILLO DA SILVA, do cargo em comissão de Diretor da E. E. Foz do Rio Pirativa, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

ALBINO ALVES DE SOUZA

Diretor

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES

Chefe da Divisão Industrial

ALBERTINA SILVA PEREIRA

Chefe da Divisão Administrativa

EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO

Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - Fone: (096) PABX - 212-2136 e 2138.

Ramais: Secretaria 30, D. Adm. 31, Diret. 34, D. Comerc. 39, Revisão 35, Fotomec. 36, Arquivo 38, Vendas 37, Tipografia 41, Almoxarifado 40.

Divisão Industrial - 212-2137.

FAX: (096) 212-2135 - CEP: 68.900-100-Macapá-AP.

PREÇOS DE ASSINATURAS

* Assinatura Trimestral.....R\$ 35,33
* Assinatura Trimestral/Com remessa Postal.....R\$ 57,25

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I.....R\$ 0,32
* Modelo II.....R\$ 0,40

REMESSA DE MATÉRIA

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelos I e II), encaminhadas através de Ofício ou Memorando.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,70
Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,70
Centímetro para compor.....R\$ 3,78
Página exclusiva.....R\$ 323,29
Proclama de Casamento.....R\$ 29,60
Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 13:30 horas e Das: 15:30 às 17:30 horas.

Macapá-AP, 06 de dezembro de 1995

Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3301 DE 06 DE dezembro DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 08680/95-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Exonerar MARIA RAIMUNDA CORREA LIMA, do cargo em comissão de Diretor da E. E. São Sebastião do Pacuí, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá-AP, 06 de dezembro de 1995

Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3302 DE 06 DE dezembro DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 08680/95-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Exonerar CLOTILDES MARGARIDA DOS SANTOS NASCIMENTO, do cargo em comissão de Diretor da E. E. Jesus de Nazaré, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá-AP, 06 de dezembro de 1995

Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3303 DE 06 DE dezembro DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 08680/95-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Nomear SÉRGIO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Ref. 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, para exercer a função de confiança de Diretor da E.E. Torráo do Matapi, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá-AP, 06 de dezembro de 1995

Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3304 DE 06 DE dezembro DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 08680/95-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Nomear ELIANA DA SILVA LOUREIRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Ref. 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, para exercer a função de confiança de Diretor da E.E. Independência, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá-AP, 06 de dezembro de 1995

Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3305 DE 06 DE dezembro DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 08680/95-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Nomear GRACINETE DOS SANTOS SOARES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Ref. 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, para exercer a função de confiança de Diretor

da E.E. São Sebastião do Pacuí, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá-AP, 06 de dezembro de 1995

Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3306 DE 06 DE dezembro DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 08680/95-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Nomear LÚCIA MARIA ALCÂNTARA DE VEIGA CABRAL, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Ref. 1, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Diretor da E.E. Jesus de Nazaré, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá-AP, 06 de dezembro de 1995

Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3307 DE 06 DE dezembro DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

PRORROGAR até o dia 15 de dezembro do corrente, os efeitos do Decreto nº 3266, de 01 de dezembro de 1995, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de nº 1209, do dia 04 de dezembro de 1995.

Macapá, 06 de dezembro de 1995.

Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3308 DE dezembro DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

PRORROGAR até o dia 15 de dezembro do corrente, os efeitos do Decreto nº 3268, de 01 de dezembro de 1995, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de nº 1209, do dia 01 de dezembro de 1995.

Macapá, 06 de dezembro de 1995.

Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

Secretaria de Governo

A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO, através de sua Comissão de Licitação, comunica para conhecimentos dos interessados, que a licitação TOMADA DE PREÇO Nº 011/95, realizada no dia 04 de dezembro do corrente ano, todas as firmas participantes foram inabilitadas por não terem apresentado o envelope nº 01 referente a documentação, em virtude desse fator, foi fixado nova data para a reunião de julgamento do referido certame conforme preceitua o Parágrafo Único do Artigo 48, da Lei nº 8.666/93.

ABERTURA: 12/12/95

HORA: 9:00 horas

LOCAL: Palácio do Setentrião
Rua General Rondon nº 259
Sala de Reunião

EDITAL: Informações necessárias poderão ser obtidas no endereço acima e horário de 07:30 às 12:00 horas

Macapá, 04 de dezembro de 1995.

Sérgio Winter Gomes
Sérgio Winter Gomes
Chefe da CL/SEGOV

Secretarias de Estado

Fazenda

(P) nº 095/95-SP/DAA/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº 0173/95-DAT/SEFAZ,

RESOLVE:

Art.1º - Instalar COMISSÃO DE ESTUDOS, CONTROLE E SISTEMA DE ARRECAÇÃO DE ICMS, oriundos de SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

Art.2º - DESIGNAR, ANATOL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA - Presidente, ANA MARIA DE ANDRADE TORRES - Membro, LANA DE NAZARÉ TELES DO NASCIMENTO - Membro, NORMA SUELI LOBATO ALVES - Membro, SIMEI NATÉRCIA DOS SANTOS SOUZA - Membro, STELLA SILVINA MEDEIROS DE ANDRADE - Membro, MARIA NILMA LOBO MELO - Membro, ORIOVALDA REIS NUNES - Membro e IRACILDES COUTINHO PEREIRA - Membro, para constituírem a COMISSÃO DE

ESTUDOS, CONTROLE E SISTEMA DE ARRECAÇÃO DO ICMS, oriundos de SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA do Departamento de Administração Tributária/SEFAZ.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Macapá-AP, 28 de novembro de 1995.

Getúlio do Espírito Santo Mota
Getúlio do Espírito Santo Mota
Secretário de Estado da Fazenda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-DAT/SEFAZ, convoca a Firma F. CORRÊA, a comparecer no prazo de 72 (setenta e duas horas), a este Departamento para tratar de assunto de seu interesse.

Macapá-AP, 04 de dezembro de 1995.

AZORIO CORREIA DOS SANTOS
Diretor do DAT / SEFAZ

Obras

PORTARIA (P) Nº 175/95-SOSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o teor do Memo. nº 013/95-DPO/DOSP/SOSP,

R E S O L V E :

Designar o servidor ANTONIO DE DEUS NUNES DOS SANTOS, Chefe da Seção de Vistoria e Perícia, código CDI-2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo permanente do Extinto Território Federal do Amapá, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Calçoene, no período de 24 a 27.10.95, com o objetivo de fazer levantamento para Reforma dos Postos de Saúde das localidades de GOIABAL e Cunani e levantamento para conclusão do Pré-Escolar de Lourenço.

Macapá-AP, 24 de outubro de 1995

Engº. AMILTON LOBATO COUTINHO
- Secretário -

PORTARIA (P) Nº 176/95-SOSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o teor do Memo. nº 0006/95-DISAN,

R E S O L V E :

Designar os servidores RAIMUNDO NONATO COELHO FILHO, Chefe da Divisão de Saneamento, código CDS-1 e SALVADOR BOSQUES GOMES, Chefe da Seção de Obras de Recuperação e Proteção de Áreas, CDI-2, pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo permanente do Extinto Território Federal do Amapá, lotados nesta Secretaria, para se deslocarem de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de MAZAGÃO, com o objetivo de fazerem levantamento para o asfaltamento da Av: Alfredo Pinto, naquele Município, no dia 30. 11. 95.

Macapá-AP, 30 de novembro de 1995

Engº. AMILTON LOBATO COUTINHO
- Secretário -

PORTARIA (P) Nº 177/95-SOSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o teor do Memo. nº 017/95-GAB/SOSP,

R E S O L V E :

Designar o servidor JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL, Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, código CDS-2, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de BRASÍLIA-DF, com o objetivo de tratar de interesses da Administração Estadual, junto ao Ministério da Justiça, no período de 29.11 à 01.12.95.

Macapá-AP, 29 de novembro de 1995

Engº. AMILTON LOBATO COUTINHO
- Secretário -

PORTARIA (P) Nº 179/95-SOSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o teor do Memo. nº 80/95-SAG/ST/DAA/SOSP,

R E S O L V E :

Designar o servidor MANOEL LIMA DE SOUZA, motorista, código TO-902, Classe "A", Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente do Extinto Território Federal do Amapá, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de MAZAGÃO, com o objetivo de conduzir viatura com Técnicos desta Secretaria, no dia 30.11.95.

Macapá-AP, 30 de novembro de 1995

Engº. AMILTON LOBATO COUTINHO
- Secretário -

PORTARIA (P) Nº 180/95-SOSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o teor do Memo. nº 083/95-SMP/DAA/SOSP,

R E S O L V E :

Designar o servidor LUIZ CELSO GONÇALVES DE ASSIS, Chefe da Seção de Material e Patrimônio/DAA, código CDI 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente do Extinto Território Federal do Amapá, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atividades, até os Municípios de CAIÇÓENE e OIAPOQUE, no período de 11 a 14.12.95, com o objetivo de fazer o levantamento de todos os bens móveis que compõem o acervo da SOSP/GEA, referente ao Exercício de 1995.

Macapá-AP, 11 de dezembro de 1995

Engº. AMILTON LOBATO COUTINHO
- Secretário -

PORTARIA (P) Nº 181/95-SOSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o teor do Memo. nº 81/95-SAG/ST/DAA/SOSP,

R E S O L V E :

Designar o servidor OLAVO SANTOS DA SILVA, motorista, código TO-902, Classe "D", Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente do Extinto Território Federal do Amapá, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atividades

até os Municípios de CAIÇÓENE, PEDRA BRANCA DO AMAPARI e SERRA DO NAVIO, no período de 20 a 25.11.95, com o objetivo de conduzir viatura com Técnicos, desta Secretaria.

Macapá-AP, 20 de novembro de 1995

Engº. AMILTON LOBATO COUTINHO
- Secretário -

PORTARIA (P) Nº 182/95-SOSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o teor do Memo. nº 082/95-SAG/ST/DAA/SOSP,

R E S O L V E :

Designar o servidor MANOEL LIMA DE SOUZA, código TO-902, Classe "A", Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo permanente do Extinto Território Federal do Amapá, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de PEDRA BRANCA DO AMAPARI, no dia 25.11.95, com o objetivo de conduzir viatura com o Secretário desta Secretaria.

Macapá-AP, 25 de novembro de 95

Engº. AMILTON LOBATO COUTINHO
- Secretário -

PORTARIA (P) Nº 184/95-SOSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o teor do Memo. nº 099/95-NSP/SOSP,

R E S O L V E :

Designar JURACI SOCORRO DE ARAÚJO E SILVA, ocupante do Cargo de A gente Administrativo, código SA-701, Classe "C", Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo permanente do Extinto Território Federal do Amapá, lotado nesta Secretaria, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Recebimento de Obras/SOSP, código CDI-2, durante o impedimento do respectivo titular, que entrará em gozo de férias, no período de 04.12 à 02.01.96.

Macapá-AP, 04 de dezembro de 95

Engº. AMILTON LOBATO COUTINHO
- Secretário -

Educação

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PORTARIA Nº 528, de 26 de outubro de 1995

PORTARIA Nº 001/95 - C.S

O Presidente da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 528, de 26 de outubro de 1995.

R E S O L V E :

I - Designar, REGINALDO DA SILVA MACÊDO, ocupante do cargo de Professor classe "A", referência 1, lotado na SEEC, para compor na qualidade de

Secretário, a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 528, de 26 de outubro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de novembro de 1995

Benedita Filomena Loureiro Sá
Benedita Filomena Loureiro Sá
Presidente da Comissão

Órgãos Autônomos

DER

JUSTIFICATIVA Nº 032 / 95 DER/AP.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE DUAS BOMBAS INGETORA À BASE DE TROCA REF. 2Y6281X - 2Y8636X PARA DOIS TRATORES DE ESTEIRA D - 6 MARCA CATERPILLAR, SÉRIE MOTOR 3306

VALOR: R\$ 5.904,00

PROCESSO: 6.001048/95

Foi realizada Licitação - Carta Convite no dia 17.11.95, para aquisição dos materiais em tela, não comparecendo nenhuma das empresas convidadas. A Administração com base no Artigo 24 - V, Adjudica diretamente a SOTREQ S/A, objeto da carta convite nº1.026/95 CPL-DER/AP, JUSTIFICANDO:

- A Empresa é representante autorizada da marca CATERPILLAR no Amapá;
- A realização de nova licitação traria grande prejuízo ao GEA/DER, pela falta do equipamento na rodovia BR-156.

Macapá-AP, 04.12 / 95

Edson Alcântara Valente
EDSON ALCÂNTARA VALENTE
PRESIDENTE DA CPL/ DER

Autarquias Estaduais

IPEAP

PORTARIA Nº 185/95 - IPEAP

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48 Inciso XIII da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Designar MARIA DACTIVONE SOUZA CUNHA, Chefe do Departamento Financeiro, código CCS-2, do Instituto de Previdência do Estado do Amapá-IPEAP, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, para tratar de assuntos de interesse deste Instituto, nos dias 11 e 12 de dezembro de 1995.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE E PUBLIQUE-SE

Macapá-AP, 29 de novembro de 1995

Dr. Raimundo Ubiratan Picanço e Silva
DR. RAIMUNDO UBITATAN PICANÇO E SILVA
Presidente do IPEAP

PORTARIA Nº 186/95 - IPEAP

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48 Inciso XIII da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Designar JOSÉ DA SILVA SANTANA, Chefe da Divisão de Contabilidade, código CCS-1 do Instituto de Previdência do Estado do Amapá-IPEAP, para responder acumulativamente pelo Departamento Financeiro, durante o impedimento da titular que se encontrará a serviço deste Instituto, nos dias 11 e 12 de dezembro de 1995.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE E PUBLIQUE-SE

Macapá-AP, 29 de novembro de 1995

Dr. Raimundo Ubiratan Picanço e Silva
DR. RAIMUNDO UBITATAN PICANÇO E SILVA
Presidente do IPEAP

PORTARIA Nº 187/95 - IPEAP

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48 Inciso XIII da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá.

RESOLVE:

1º - Conceder o adiantamento em nome de RUI TORRE DE CASTRO, Chefe da Seção de Transportes e Serviços Gerais do IPEAP, nos termos do Item III, parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 0011 de 12 de maio de 1992, até o valor de R\$ 1.680,00 (Um mil seiscentos e oitenta reais), destinado a custear despesas miúdas de pronto pagamento, com material de consumo e serviços de terceiros, necessários a manutenção e administração do IPEAP.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 25 (vinte e cinco) dias a contar da data de recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 250, Programa de Trabalho nº 0307021.133, nos Elementos de Despesa 3120.00 Material de Consumo, o Valor de R\$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais) e 3131.00 Serviço Pessoa Física, o valor de R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais) e 3132.00 Serviço Pessoa Jurídica o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas ao Instituto de Previdência do Estado do Amapá, dentro do prazo de aplicação constante no Item 2º.

Macapá-AP, 04 de dezembro de 1995

Dr. Raimundo Ubiratan Picanço e Silva
DR. RAIMUNDO UBITATAN PICANÇO E SILVA
Presidente do IPEAP

Autarquias sob Regime Diferenciado

SENAVA

PORTARIA Nº 0114/95-SENAVA.

O SUPERINTENDENTE da SENAVA, no uso

das atribuições legais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor JANARI COSTA DA SILVA, Artífice de Carpintaria e Mercenaria, Classe "B" Padrão III, para responder pelo expediente da Seção de Manutenção e Abastecimento CDI-II da SENAVA, durante o impedimento de seu titular que se encontra em gozo de férias, no período de 04.12 a 03.01.96.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 04 de Dezembro de 1995
Rosival Gonçalves de Albuquerque
ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Superintendente

PORTARIA Nº 0115/95-SENAVA.

O SUPERINTENDENTE da SENAVA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º- Designar LEURY SALES FARIAS, Chefe da Divisão de Comercialização, CDS-1 para responder acumulativamente pelo expediente da Diretoria Técnico-Operacional, CDS-2, durante a ausência de seu titular em gozo de férias no período de 11.12.95 a 10.01.96.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 05 de Dezembro de 1995.
Rosival Gonçalves de Albuquerque
ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
superintendente

PORTARIA Nº 0116/95-SENAVA.

O SUPERINTENDENTE da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor SEBASTIÃO AMADEU DA SILVA FAVACHO, Agente Administrativo para deslocar da sede de suas atividades Belém-PA., até a cidade de Macapá-AP., a bordo do Navio Cmt.SOLON, para acompanhar a Operação e fiscalizar o Padrão de funcionamento dos MCP'S e MCA'S e inclusive o consumo, no período de 06 a 11.12.95..

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 06 de Dezembro de 1995.
Rosival Gonçalves de Albuquerque
ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Superintendente

Fundações Estaduais

FCRIA

PORTARIA (P) Nº 164/95-GABI/FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0357, de 15 de março de 1.995 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310 de 18 de dezembro de 1.991,

AVISO

O Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0495 de 06 de abril de 1995. Comunica as autoridades constituídas, que a partir do dia 27.11.95, não fará publicação de todo e qualquer documento sem a assinatura da autoridade responsável, pois só assim é que se dá autenticidade de sua matéria, **usar tinta preta ou vermelha.**

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor **EDIMIL DE JESUS PEREIRA**, Agente Administrativo, Padrão NM-17, Pertencente ao Quadro de Servidores Cíveis do Governo do Estado, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, à disposição da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, para responder interinamente pelo **Chefe da Divisão de Pessoal, Código FGS-1**, durante o impedimento do titular por motivo de férias, no período de 01/11 à 30/11 do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá 01 de Novembro de 1.995.

SANDRA REGINA NEVES CORRÊA
- Presidente/FCRIA-AP -

PORTARIA (P) Nº 165/95-GABI/FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto (N) nº 0357, de 15 de março de 1.995 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310 de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora **MARILDA FERREIRA DA CRUZ DE JESUS**, Assistente Social, Padrão NS-05, Pertencente ao Quadro de Servidores Cíveis do Governo do Estado, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, à disposição da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atribuições, até o Município de **Afuá-PA**, afim de localizar família de Adolescente, naquele Município, no período de 03 à 05 de Novembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá 01 de Novembro de 1.995.

SANDRA REGINA NEVES CORRÊA
- Presidente/FCRIA-AP -

PORTARIA (P) Nº 166/95-GABI/FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto (N) nº 0357, de 15 de março de 1.995 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310 de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora **MARILDA FERREIRA DA CRUZ DE JESUS**, Assistente Social, Padrão NS-05, Pertencente ao Quadro de Servidores Cíveis do Governo do Estado, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, à disposição da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atribuições, até o Município de **Laranjal do Jari-AP**, afim de recambiar Adolescente até aquela localidade, no período de 10 à 12 de Novembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá 06 de Novembro de 1.995.

SANDRA REGINA NEVES CORRÊA
- Presidente/FCRIA-AP -

PORTARIA (P) Nº 167/95-GABI/FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto (N) nº 0357, de 15 de março de 1.995 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310 de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores **JANEIDE PESSOA DA SILVA**, Diretora do Centro Educacional Aninga, Código FGS-2, **MARLI PEREIRA TRINDADE**, Agente de Portaria, Classe D, Padrão I e **DISNEY FURTADO DA SILVA**, Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, todos à disposição desta Fundação, para sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes no **Processo nº 11.000577/95-FCRIA**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá 08 de Novembro de 1.995.

SANDRA REGINA NEVES CORRÊA
- Presidente/FCRIA-AP -

PORTARIA (P) Nº 168/95-GABI/FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto (N) nº 0357, de 15 de março de 1.995 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310 de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora **MARIA VIRGÍNIA DO SOCORRO DA COSTA DA SILVA**, Assistente Social, Padrão NS-05, Pertencente ao Quadro de Servidores Cíveis do Governo do

Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, à disposição da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, para viajar da Sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de **Serra do Navio-AP**, **Ferreira Gomes-AP**, **Tartarugalzinho-AP** e **Porto Grande-AP**, afim de fazer um Estudo Social com adolescentes daquelas localidades, conforme solicitação do **MM. Juiz da Comarca de Mazagão-AP**, no período de 17 à 19 de Novembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá 09 de Novembro de 1.995.

SANDRA REGINA NEVES CORRÊA
- Presidente/FCRIA-AP -

PORTARIA (P) Nº 169/95-GABI/FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto (N) nº 0357, de 15 de março de 1.995 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310 de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor **JOSÉ ÉDIO QUARESMA DA SILVA**, Motorista, Classe D, Padrão II, Pertencente ao Quadro de Servidores do Ex-Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, à disposição da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, para viajar da Sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de **Serra do Navio-AP**, **Ferreira Gomes-AP**, **Tartarugalzinho-AP** e **Porto Grande-AP**, afim de fazer um Estudo Social com adolescentes daquelas localidades, conforme solicitação do **MM. Juiz da Comarca de Mazagão-AP**, no período de 17 à 19 de Novembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá 09 de Novembro de 1.995.

SANDRA REGINA NEVES CORRÊA
- Presidente/FCRIA-AP -

PORTARIA (P) Nº 170/95-GABI/FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto (N) nº 0357, de 15 de março de 1.995 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310 de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art 1º - Designar as servidoras **DINALVA SALES DE SOUZA SMITH**, Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, **LILIA SILVA RODRIGUES**, Agente Administrativo, Classe C, Padrão V, **SÔNIA DO SOCORRO P. GOIS DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, Classe D, Padrão V, todas à disposição da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, para sob a Presidência da primeira constituírem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes no **Processo nº 11.000578/95-FCRIA**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá 09 de Novembro de 1.995.

SANDRA REGINA NEVES CORRÊA
- Presidente/FCRIA-AP -

PORTARIA (P) Nº 171/95-GABI/FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto (N) nº 0357, de 15 de março de 1.995 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310 de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora **MARIA VIRGÍNIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA**, Assistente Social, Padrão NS-05, pertencente ao Quadro de Servidores Cíveis do Governo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, à disposição da Fundação da Criança e do Adolescente/FCRIA, para responder interinamente pela **Chefe da Casa da Criança e do Adolescente - CRIA, Código FGI - 3**, durante o impedimento da Titular por motivo de férias, no período de 01/12/95 à 30/01/96.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá 30 de Novembro de 1.995.

SANDRA REGINA NEVES CORRÊA
- Presidente/FCRIA-AP -

PORTARIA (P) Nº 172/95-GABI/FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto (N) nº 0357, de 15 de março de 1.995 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310 de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art 1º - Designar as servidoras **EDNA MARIA**

PALMERIM FERREIRA, Chefe da Creche Periquitinho Verde, Código CDI - 3; **MARLENE SANTOS DE OLIVEIRA**, Datilógrafo, Classe B, Padrão IV; e **GILDETE CAVALCANTE A. DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, Classe A, Padrão II, todas à disposição da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, para sob a Presidência da primeira constituírem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes no **Processo nº 11.000613/95-FCRIA**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá 09 de Novembro de 1.995.

SANDRA REGINA NEVES CORRÊA
- Presidente/FCRIA-AP -

PORTARIA (P) Nº 173/95-GABI/FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto (N) nº 0357, de 15 de março de 1.995 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310 de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor **MANUEL RAIMUNDO PUREZA DA FONSECA**, Técnico em Contabilidade, Padrão NM-17, pertencente ao Quadro de servidores Cíveis do Governo do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, à disposição da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, para responder interinamente pelo **Chefe da Divisão de Administração, Código FGS-1**, durante o impedimento do Titular por motivo de **Tratamento de Saúde**, a contar de 23 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá 09 de Novembro de 1.995.

SANDRA REGINA NEVES CORRÊA
- Presidente/FCRIA-AP -

PORTARIA (P) Nº 174/95-GABI/FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto (N) nº 0357, de 15 de março de 1.995 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310 de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art 1º - Tomar sem efeito a **Portaria de nº 133/95 - GABI - FCRIA**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá 09 de Novembro de 1.995.

SANDRA REGINA NEVES CORRÊA
- Presidente/FCRIA-AP -

PODER JUDICIÁRIO**Tribunal Regional Federal**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
SECRETARIA DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 1995

Juiz Federal : MARCUS VINICIUS REIS BASTOS
Dir. Secretaria : Marcos Antônio Dourado de Aragão

AUTOS COM DESPAHCOS

Exec. Fiscal : 95.0000153-5
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Procurador : Dênio Silva Thé Cardoso
Executada : COMPANHIA DENDÊ DO AMAPÁ - CODEPA
Advogado : AP296A - Luiz Carlos de Carvalho Ribeiro Viegas
" (...) Transitada em julgado esta sentença, cancela-se a penhora efetuada, restituindo-se à Executada os valores devidamente atualizados e corrigidos, depositados em conta deste Juízo (cf. Guia, fl. 18). Expeça-se Alvará de Levantamento. (...) Mep. 11.10.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

CERTIDÃO

"Certifico e dou fé que a sentença de fl. 27 transitou em julgado em 04.12.95. Mep. 05.12.95. SEBASTIÃO NOVA TO MARTINS - Supervisor SEEXE."

Exec. Fiscal : 95.0000961-7
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Procurador : Dênio Silva Thé Cardoso
Executada : CONSTRUTORA ARCO IRIS Ltda
"Vistos, etc. Determino, com esteio no art. 28 da lei nº 6.830/80, de 22.09.80, a reunião deste processo com o de nº 95.0000914-5, autos nos quais serão praticados todos os atos tendentes à Execução das diversas dividas Intimem-se. Mep. 05.12.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Fiscal : 95.0000914-5
 Exequente : FAZENDA NACIONAL
 Procurador : Dênio Silva The Cardoso
 Executada : CONSTRUTORA ARCO IRIS Ltda

Justiça (fl. 15v.) Intim-se: Mep.05.12.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Aç. Cautelar :
 Inominada : 95.0001001-1
 Requerente : ENY PICAÑO DE SOUZA
 Advogado : AP386 - Márcio Valério P. Rego
 Requeridos : UNIÃO FEDERAL e DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL/RR

"Vistos, etc. Assino à Autora o prazo de 10 (dez) dias para, sob pena de indeferimento, promover a inclusão no processo da Sra. ALMIRA FONSECA DE OLIVEIRA, promovendo sua citação. Procede a Distribuição à exclusão do DPF/RR do polo passivo. I. Mep. 05.12.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Justificação : 95.0000997-8
 Justificante : MARIA ZULIDE BOTELHO
 Advogado : AP367A - Graça Jacqueline da Cunha Lima
 Justificados : JOSE IRINEU LOBO PALHETA, CECÍLIA PALHETA LOBO e MARIA DO SOCORRO PALHETA LOBO

"Vistos, etc. Assino à Justificante o prazo de 10 (dez) dias para, sob pena de indeferimento, emendar a inicial, promovendo a citação do INSS, eis que busca justificar ato para ulterior instrução de pedido dirigido àquele Autarquia. I. Mep. 05.12.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Ação de Prestação de Contas : 95.0000992-7
 Autor : CONCEIÇÃO DOS PASSOS TOBIAS
 Advogado : AP193A - Benedito de Nazaré da Silva Pereira
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogados : AP307A - Luiz Carlos Lugues e outros

"Junte-se. Diga a Autora sobre a presente contestação (CPC art. 915, § 1º). Intimem-se. Mep. 05.12.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Aç. Criminais : 93.0000617-7
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Apelante : LUIZ FELIPE DE CASTRO SILVA
 Advogado : AP373 - Keila Christine Banha Bastos
 Apelante : CARMEM FÁTIMA GUTIERREZ DOS ANJOS
 Advogados : PA1641B - Bernardo Nunes de Moraes e outro

"Ficam os Apelantes intimados a dar cumprimento no disposto no Art. 601, § 2º do CPP - VALOR DO TRASLADO: R\$430,56 (quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos). Mep. 05.11.95. MARCOS ANTONIO DOURADO DE ARAGÃO - Diretor de Secretaria."

AUTOS COM SENTENÇAS

Exec. Fiscal : 95.0000903-0
 Exequente : FAZENDA NACIONAL
 Procurador : Dênio Silva The Cardoso
 Executada : PINHEIRO & BRITO Ltda. ME

"Vistos, etc. EX POSITIS, com esteio no art. 794, I, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente Execução Fiscal (...). Mep.05.12.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Aç. Ordinária : 93.0000868-4
 Autora : LAURA MARIA DA SILVA NOGUEIRA
 Advogado : AP244 - Hilton Gonçalves Ribeiro e outro
 Réus : UNIÃO FEDERAL e GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - GE
 Procuradores : Maria Madalena Carneiro Lopes (1ª) e Maria de Fátima Mattias Tavares (2ª)

"Vistos, etc. 12- Por todo o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO em relação ao ESTADO DO AMAPÁ, dada a carência de ação da Autora (CPC art. 267, VI) JULGO IMPROCEDENTE a Ação no que pertine à UNIÃO FEDERAL (...). P. R. I. Mep. 05.12.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Prazo 10 dias)

DE : LEOMAR MENDES DA SILVA e MARIVALDA BARBOSA DA SILVA

FINALIDADE : INTIMAÇÃO da realização da praça que será no dia 01.03.96, às 13:00 hs no auditório desta Seção Judiciária e recairá sobre o bem penhorado a saber: o imóvel residencial localizado no residencial Jardim das Oliveiras, Q. 03, rua 02, casa 08, bairro Jardim Equatorial, nesta capital, nos autos da Ação de Execução Hipotecária, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra LEOMAR MENDES DA SILVA e MARIVALDA BARBOSA DA SILVA, processo nº 95.0000277-9.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Amapá - 1ª Vara, Av. FAB, esquina com a Rua Leopoldo Machado, centro, Macapá-AP

Macapá-AP, 05 de dezembro de 1995.

MARCUS VINICIUS REIS BASTOS

Juiz Federal

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente termo, 09 (nove) folios civis e 01 criminal para conhecimento de despachos, sentenças e edital.

Macapá-AP, 06 de dezembro de 1995.

MARCOS ANTONIO DOURADO DE ARAGÃO
 DIRETOR DE SECRETARIA

ERRATA

Na publicação do expediente do dia 04.12.95 no Diário Oficial de 06.12.95, referente a Ação Ordinária em que são Autores TEREZINHA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA e OUTROS (+9) e Réus UNIÃO FEDERAL e ESTADO DO AMAPÁ, onde se lê 94.0000312-5, leia-se 92.0000312-5.

Tribunal Regional Eleitoral

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 433/95 - Designar a servidora LAIRTES MARA MOREIRA NOGUEIRA, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para exercer, em caráter de substituição, a função de Escriva Eleitoral da 7ª (setima) Zona, sediada no Município de Laranjal do Jari-AP, no período de 20.12.95 a 31.01.96, por motivo de afastamento da titular.

Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
 Presidente

Tribunal de Justiça do Estado

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0924/95-GAB/PRES.

O Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, Vice-Presidente, em exercício na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 06 de dezembro do corrente ano, a licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida através da PORTARIA Nº 0869/95-GAB/PRES., a ser usufruída pelo MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, Doutor AGOSTINO SILVÉRIO JÚNIOR

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 1º de dezembro de 1995.

Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
 Vice-Presidente, em exercício na Presidência

PORTARIA Nº 0925/95-GAB/PRES.

O Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, Vice-Presidente, em exercício na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 06 de dezembro do corrente ano, a designação do MM. Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, Doutor ROGÉRIO BUENO DA COSTA FUNFAS, para responder, cumulativamente e em exercício pleno, pela 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 1º de dezembro de 1995.

Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
 Vice-Presidente, em exercício na Presidência

PORTARIA Nº 0926/95-GAB/PRES.

O Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, Vice-Presidente, em exercício na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno e tendo vista o contido no P.A. Nº 3251/95-SG,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Doutor DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFFINO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana e do engenheiro CLÁUDIO OCELIO REIS VOGADO, até a Comarca de Oiapoque, nos dias 08 e 09 de dezembro do corrente ano, a

fim de procederem fiscalização nas obras da Comarca supracitada

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 1º de dezembro de 1995.

Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
 Vice-Presidente, em exercício na Presidência

PORTARIA Nº 0927/95-GAB/PRES.

O Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, Vice-Presidente, em exercício na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo vista o contido no P.A. Nº 3357/95-GAB/PRES.,

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Senhor Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, licença médica para tratamento de saúde, a ser usufruída no período de 04 a 19 de dezembro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de dezembro de 1995.

Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
 Vice-Presidente, em exercício na Presidência

PORTARIA Nº 0928/95-GAB/PRES.

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 2228/95-SG,

RESOLVE:

DESIGNAR o serventário NILTON PEREIRA VASCONCELOS, Chefe do Setor de Programação e Orçamento, para responder, cumulativamente, pela direção do Departamento de Planejamento e Orçamento, no período de 27 a 30 de novembro do corrente ano, nos termos do art. 48 e parágrafos da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência, em 05 de dezembro de 1995

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
 Presidente

PORTARIA Nº 0929/95-GAB/PRES.

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 26, inciso XXII, do Regimento Interno e 114, inciso II, da Constituição Estadual, Resolução Normativa nº 025/93, Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista o contido no P.A. Nº 3347/95-SG,

Considerando a necessidade do Departamento de Apoio Administrativo, de efetuar despesas pequenas e de pronto pagamento,

RESOLVE:

I - CONCEDER adiantamento em nome do servidor SUZIVALDO DE ALMEIDA MONTEIRO, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, até o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento,

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 101, Programa 02040142.024, no Elemento de Despesa 3120.00 - Material de Consumo, o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 3132.00 - Outros Serviços e Encargos, o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência, em 05 de dezembro de 1995.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**

Presidente

PORTARIA Nº 0930/95-GAB/PRES.

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 3302/95-SG,

RESOLVE:

OFICIALIZAR a Licença por Falecimento de Pessoa da Família, usufruída no período de 04 a 11 de novembro do corrente ano, pelo servidor **ORLANDO SOUZA DE CAMPOS**, Programador do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotado na Coordenadoria de Informática desta Corte, nos termos do artigo 114, inciso III, alínea "b", da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de dezembro de 1995.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**

Presidente

PORTARIA Nº 0931/95-GAB/PRES.

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 3238/95-GAB/PRES.,

RESOLVE:

OFICIALIZAR a licença médica por motivo de doença em pessoa da família, usufruída no dia 20 de novembro do corrente ano, pela servidora **AILA MARIA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotada no Departamento de Recursos Humanos desta Corte, nos termos do artigo 95, da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de dezembro de 1995.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**

Presidente

PORTARIA Nº 0932/95-GAB/PRES.

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 3243/95-SG,

RESOLVE:

OFICIALIZAR a licença paternidade, usufruída no período de 17 a 21 de novembro do corrente ano, pelo servidor **JOSÉ MONTEIRO CANTÍDIO**, Programador do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotado na Coordenadoria de Informática desta Corte, nos termos do art. 229, da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de dezembro de 1995.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**

Presidente

PORTARIA Nº 0933/95-GAB/PRES.

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 3074/95-SG,

RESOLVE:

OFICIALIZAR a licença médica para tratamento de saúde, usufruída no período de 06 a 20 de novembro do corrente ano, pela servidora **JOSELIANE SANTOS ABRANTES SIMÕES**, Técnico em Contabilidade do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, ora exercendo a Função de Confiança de *Chefe da Seção de Execução Orçamentária*, lotada no Departamento de Contabilidade e Finanças desta Corte, nos termos do art. 239, da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de dezembro de 1995.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**

Presidente

PORTARIA Nº 0934/95-GAB/PRES.

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 14, inciso VII, do Decreto (N) nº 0069/91, 26, incisos VI e XLVI, do Regimento Interno e considerando o que dispõe o art. 4º da Lei Estadual nº 0208, de 26/05/95,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **STEVES RANGEL GALEÃO**, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotado na Secretaria da Câmara Única desta Corte, para exercer a Função de Confiança de *Operador de Terminal de Computador*, Código FC-200.2, Nível 02, a partir de 1º de dezembro do corrente ano, nos termos do art. 25, do Decreto (N) 0070/91.

II - DESIGNAR o serventário **RUI GONÇALVES LIMA**, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, para substituir o titular do cargo acima referido, nos seus impedimentos legais e eventuais afastamentos, de acordo com o art. 48 e parágrafos da Lei nº 0066/93.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de dezembro de 1995.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**

Presidente

PORTARIA Nº 0935/95-GAB/PRES.

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 14, inciso VII, do Decreto (N) nº 0069/91, 26, incisos VI e XLVI, do Regimento Interno e considerando o que dispõe o art. 4º da Lei Estadual nº 0208, de 26/05/95,

RESOLVE:

DESIGNAR a serventária **MARIA DE NAZARÉ GUEDES COELHO**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotada na 4ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, para substituir o titular do cargo em comissão de *Chefe de Secretaria de Ofício Judicial*, nos seus impedimentos legais e eventuais afastamentos, de acordo com o art. 48 e parágrafos da Lei nº 0066/93, a partir de 1º de dezembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de dezembro de 1995.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**

Presidente

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA PORTARIA Nº 0331/95-S.C.

O Desembargador **GILBERTO DE PAULA PINHEIRO**, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal e tendo em vista o contido no P.A. nº 1515/95-S.C.

RESOLVE:

DESIGNAR a serventária **CLÁUDIA JUVINA DA SILVA NEPOMUCENO**, Auxiliar Judiciário, para substituir **NELI RABELO DA ROCHA** da Comissão objeto da Portaria nº 0307/95-S.C., de 22 de novembro de 1995, publicada no

D.O.E. de 27 subsequente.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 04 de novembro de 1995.

Desembargador **GILBERTO DE PAULA PINHEIRO**
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
da Justiça-TJAP.

TRIBUNAL PLENO

ADITAMENTO DE PAUTA II

De ordem do Excelentíssimo senhor Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente do Egrégio Tribunal Pleno, faço ciente a todos os interessados e aos que virem o presente **EDITAL** ou dele conhecimento tiverem, que no dia **13 (treze) do corrente mês do ano em curso (quarta-feira), às 08:00 horas**, no 1º andar da sede provisória do TJAP, na sala de sessões do Plenário realizar-se-á a **9ª Sessão Ordinária** para julgamento de processos constante de pautas já publicadas, os apresentados em mesa que independem de publicação e mais o seguinte processo:

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO DE PRAÇA Nº 009/95 - CAPITAL

Representante : O Ministério Público

Representado : Sd PM Elias Andrade de Oliveira

Advogado : Dr. Helder José Freitas de Lima Ferreira (Defensor Público)

Relator : Des. Gilberto Pinheiro

Macapá-AP, 06 de dezembro de 1995

Adelma Botelho Chagas Neyrao de Sousa
ADELMA BOTELHO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno

TRIBUNAL PLENO

RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 096/95 - CAPITAL

Recorrente : Bertillon Vigilância e Transporte de Valores LTDA

Advogados : Paulo Roberto Freitas de Oliveira e Orlando Barata Mello Junior

Recorrido : Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

DESPACHO

"Abra-se vista ao recorrido.

Macapá (AP), 05.12.95

a) Des. **GILBERTO DE PAULA PINHEIRO**
Vice-Presidente"

Adelma Botelho Chagas Neyrao de Sousa
ADELMA BOTELHO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA
Diretora da Sec. do Tribunal Pleno

TRIBUNAL PLENO

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 104/95-CAPITAL

Impetrante : Jaci Monteiro da Silva

Advogado : Josimar de Souza

Informante : Governador do Estado do Amapá

Relator : Juiz Convocado Ramundo Vales

DESPACHO

"Vistos, etc.

Indefiro a liminar pleiteada, por isso que não vejo presentes os requisitos do *fumus boni juris* e do *periculum in mora* dela autorizadores: a uma porque o ato questionado, consistente na demissão do impetrante de cargo público que exercia, surge como consequência de Procedimento Administrativo Disciplinar contra si instaurado, conforme incontroversa prova documental jungida à inicial, de modo que a investigação de sua legalidade objetiva, pertinente a pretensa afronta às garantias constitucionais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, passa, necessariamente, por um detido e minucioso exame de prova, o que torna irrazoável qualquer deferimento liminar, a duas porque, consumado o ato de autoridade questionado (a demissão do impetrante), temerária seria sua suspensão, *initio litis*, sem o crivo do contraditório.

Requisitem-se informações da autoridade indigitada coatora, que as deverá prestar num decêndio.

Após, vistas ao órgão do Ministério Público com atuação nesta instância.

Macapá (AP), 05 de dezembro de 1995.

a) Juiz Convocado RAIMUNDO VALES
RELATOR"

Adelma Botelho Chagas Neyrao de Sousa
ADELMA BOTELHO CHAGAS NEYRAO DE SOUSA
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno

SEÇÃO ÚNICA

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA

As oito horas e vinte e três minutos do dia vinte e três de novembro de 1995, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Gilberto de Paula Pinheiro (Presidente), Dóglas Evangelista, Carmo Antônio, os Excelentíssimos Senhores Juizes Convocados Raimundo Vales e João Bratti, o Procurador de Justiça Dr. Márcio Augusto Alves, ausentes justificadamente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Mello Castro e Luiz Carlos.

Depois de lida e aprovada a Ata da 27ª Sessão Ordinária, foram julgados os seguintes processos:

HABEAS CORPUS Nº 222/95 - Capital

Impetrante: JOSÉ SIDOU GÓES MICCIONE (Def. Público)
Paciente: PAULO SANTANA DIAS
Aut.Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ
Relator: JUIZ CONV. JOÃO BRATTI
Decisão: "A Seção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade de seus membros, conheceu e julgou prejudicado o "writ", pela perda de seu objeto, nos termos do voto proferido pelo relator".

HABEAS CORPUS Nº 224/95 - Capital

Impetrantes: MARCELO FERREIRA LEAL, LUCIANO RODRIGUES PINTO (Adv.) e CHARLES SALES BORDALO (Ext.)
Pacientes: WALDENES BARBOSA DA SILVA, ADMAR BARBOSA DA SILVA e ANDRÉ GUSTAVO MENDES CHAGAS
Aut.Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ e DELEGADA DE POLÍCIA DA DOPS
Relator: DES. GILBERTO PINHEIRO
Decisão: "A Seção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade de seus membros, conheceu e denegou o Habeas Corpus preventivo, nos termos do voto proferido pelo relator".

PEDIDO DE DESAFORAMENTO Nº 004/95 - Amapá

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO
Requerido: MIGUEL RODRIGUES ALVES
Relator: DES. GILBERTO PINHEIRO
Decisão: "A Seção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade de seus membros conheceu e deu provimento ao pedido de desaforamento, devendo ser o julgamento realizado na Comarca de Oiapoque, nos termos dos votos proferidos".

EMBARGOS INFRINGENTES Nº 125/93 - Capital

Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO
Embargado: M.J.M.D.S. (repr. por sua genitora F.M.D.S., assistida por M.D.M.D.S.)
Def. Pública: HELOÍSA HELENA FURTADO DE MENEZES
Relator: DES. GILBERTO PINHEIRO
Decisão: "Retirado de pauta, ante a ausência justificada do Revisor."

Registro: O Des. Dóglas Evangelista registrou voto de pesar pelo falecimento do Senhor Francisco Pinheiro, prefeito de Ferreira Gomes, sendo aderido por todos os membros desta Egrégia Corte.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às nove horas e dezesseis minutos.

Dr. *Maria Cristiane Passos T. Silva* Def. MARIA CRISTIANE PASSOS T. SILVA, Diretora da Secretaria da Seção Única deste Egrégio Tribunal de Justiça, lavra a presente ATA, que depois de lida e aprovada, será subscrita e assinada pelo Desembargador Presidente.

Gilberto de Paula Pinheiro
DES. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
Presidente da Seção Única

CÂMARA ÚNICA

ADITAMENTO À PAUTA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador GILBERTO PINHEIRO, Presidente da Egrégia Câmara Única, faço ciente a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem que no dia 12 (doze) de dezembro do ano em curso (terça-feira), às oito horas ou em sessão subsequente, na Sala de Sessões do Plenário, realizar-se-á a 152ª Sessão Ordinária para julgamento de processos adiados constantes de pautas já

publicadas, os apresentados em mesa que independem de publicação e mais os seguintes processos:

REMESSA EX-OFFICIO

Nº 050 - Remetente ex-offício: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTANA - Partes: ESTADO DO AMAPÁ (Advogados: Dr. JOSÉ FERREIRA COSTA, Drª MARIA LINA PASTANA e OUTROS) e SEBASTIÃO LOBATO NUNES e S/M (Advogados: Dr. JOSÉ CHAGAS ALVES e MEIRYLENE PONTES PRADO) - Relator: Des. CARMO ANTÔNIO.

APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº 353 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: FRANCISCO RIBEIRO BESSA - Advogado: Dr. LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA (DEF. PÚBLICO) - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. DÓGLAS EVANGELISTA

Nº 445 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelantes: MARLINDO DE ALMEIDA SOUZA, TARCISO LIMA NUNES e SANDRO VERGOSA DE SOUZA - Advogados: Dr. RUI DA SILVA VIDAL, Dr. LUIZ ALMEIDA BONFIM e Dr. JOÃO AMÉRICO NUNES DINIZ - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES.

Nº 522 - Origem: VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: CARLOS ALBERTO MACIEL DE VILHENA - Advogado: Dr. HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA (DEF. PÚBLICO) - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. CARMO ANTÔNIO.

Nº 550 - Origem: VARA DE AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: DARIO RIBEIRO DOS SANTOS - Advogado: Dr. HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA (DEF. PÚBLICO) - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. CARMO ANTÔNIO.

Nº 554 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: JOÃO BOSCO GÓES DA SILVA - Advogado: Dr. MILTON FERREIRA DO AMARAL JÚNIOR (DEF. PÚBLICO) - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. CARMO ANTÔNIO - Revisor: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES.

Nº 556 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: MARIA ORLANDINA FERREIRA TELES - Advogada: Drª SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA - Apelado: JOSÉ RENILDO DA SILVA RAMOS - Advogado: Dr. MARCELO CARDOSO NASSAR - Relator: Des. CARMO ANTÔNIO.

Macapá, 05 de novembro de 1995.

Maria Tereza Rodrigues de Oliveira
MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA

PAUTA DE JULGAMENTOS

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador GILBERTO PINHEIRO, Presidente da Egrégia Câmara Única, faço ciente a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 13 (treze) de dezembro do ano em curso (quarta-feira), às oito horas ou em sessão subsequente, na Sala de Sessões do Plenário, realizar-se-á a 10ª Sessão Extraordinária para julgamento de processos adiados constantes de pautas já publicadas, os apresentados em mesa que independem de publicação e mais os seguintes processos:

APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº 392 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelantes: 1) JUSTIÇA PÚBLICA e 2) RAIMUNDO NONATO DAS CHAGAS ROSAS - Advogado: Dr. WASHINGTON CALDAS - Apelados: 1) HAMILTON CARLOS MENDONÇA DA SILVA, ALEX CARLOS MENDONÇA SILVA e ELSON DA CONCEIÇÃO MANGABEIRA, 2) JUSTIÇA PÚBLICA - Advogado: Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS - Relator: Des. LUIZ CARLOS - Revisor: Des. CARMO ANTÔNIO.

Nº 405 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: PAULO CESAR DE SOUZA CHAGAS - Advogada: Drª LUCI MEIRE SILVA NASCIMENTO - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. LUIZ CARLOS - Revisor: Des. CARMO ANTÔNIO.

Nº 416 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA - Apelante: CARLOS TITO FERREIRA DO NASCIMENTO - Advogado: Dr. JOSÉ JURANDIR BENTES DA SILVA (DEF. PÚBLICO) - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. LUIZ CARLOS - Revisor: Des. CARMO ANTÔNIO.

Nº 420 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: JOÃO FERREIRA ALVES - Advogado: Dr. JOSÉ LUIZ CALANDRINI - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. LUIZ CARLOS.

Nº 435 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA - Apelante: DOUGLAS FURTADO DE CARVALHO - Advogado: Dr. JOSÉ JURANDIR BENTES

DA SILVA (DEF. PÚBLICO) - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. LUIZ CARLOS - Revisor: Des. CARMO ANTÔNIO.

Nº 447 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI - Apelantes: JUSTIÇA PÚBLICA - Apelada: FRANCISCO DO CARMO MIRANDA DE ALMEIDA - Advogados: Dr. LEONARDO DA SILVEIRA EVANGELISTA e OUTROS (DEF. PÚBLICOS) - Relator: Des. LUIZ CARLOS - Revisor: Des. CARMO ANTÔNIO.

Nº 501 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: VALDEREZ VIEIRA - Advogado: Dr. FRANCINEUDO DE CASTRO MARQUES e OUTROS (DEF. PÚBLICOS) - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. LUIZ CARLOS - Revisor: Des. CARMO ANTÔNIO.

APELAÇÃO CÍVEL

Nº 221 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelantes: REICON - REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA e ESTAMAN - ESTALEIRO DE MANAUS S/A - Advogado: Dr. FERDINANDO GABRIEL DOMINGUES e Dr. HAMILTON SANTANA PEGADA - Apelado: JOSÉ GEMAQUE RUY SÉCCO - Advogados: Dr. FRANKLIN RABELO DA SILVA e OUTROS - Relator: Des. LUIZ CARLOS - Revisor: Des. CARMO ANTÔNIO.

AGRAVOS

Nº 053 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Agravante: JOSÉ DE SOUSA LEAL - Advogado: Dr. PEDRO PETCOV - Agravada: MARIA CLOTILDE DANIEL GAMA - Advogado: Dr. MAURO XAVIER DE BARROS - Relator: Des. LUIZ CARLOS.

Nº 068 - Origem: VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE MACAPÁ - Agravante: JUSTIÇA PÚBLICA - Agravado: JOÃO DE DEUS DA SILVA - Advogada: Drª GILMA ALVES DA SILVA (DEF. PÚBLICO) - Relator: Des. LUIZ CARLOS.

Macapá-AP, 06 de dezembro de 1995.

Maria Tereza Rodrigues de Oliveira
MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA

ADITAMENTO À PAUTA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador GILBERTO PINHEIRO, Presidente da Egrégia Câmara Única, faço ciente a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem que no dia 13 (treze) de dezembro do ano em curso (quarta-feira), às oito horas ou em sessão subsequente, na Sala de Sessões do Plenário, realizar-se-á a 10ª Sessão Extraordinária para julgamento de processos adiados constantes de pautas já publicadas, os apresentados em mesa que independem de publicação e mais os seguintes processos.

APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº 436 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA - Apelante: RAIMUNDO EVERALDO DA FONSECA - Advogado: Dr. JOSÉ JURANDIR BENTES DA SILVA (DEF. PÚBLICO) - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. LUIZ CARLOS - Revisor: Des. CARMO ANTÔNIO.

Nº 457 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE MELO - Advogado: Dr. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. LUIZ CARLOS - Revisor: Des. CARMO ANTÔNIO.

Nº 464 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA - Apelante: MÁRIO DE ALMEIDA SOUZA - Advogado: Dr. CÍCERO BORGES BORDALO JÚNIOR - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. LUIZ CARLOS - Revisor: Des. CARMO ANTÔNIO.

Macapá, 07 de dezembro de 1995.

Maria Tereza Rodrigues de Oliveira
MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM TRINTA DE NOVO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Às oito horas e vinte minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores GILBERTO PINHEIRO (Presidente), DÓGLAS EVANGELISTA, MELLO CASTRO e CARMO ANTÔNIO e os eminentes Juizes Convocados RAIMUNDO VALES e JOÃO BRATTI. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador

LUIZ CARLOS. Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELADIO BASSALO CRISPINO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

APELACÕES CRIMINAIS

Nº 453 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE CALÇÓENE - Apelante: JUSTIÇA PÚBLICA - Apelados: RENATO CARDOSO BARBOSA e OUTROS - Advogados: Drs. NILTON CASTILLO DIAS, JOÃO FERREIRA DOS SANTOS e OUTROS (Def. Públicos) - Relator: Des. CARMO ANTONIO.

DECISÃO: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade de seus membros, conheceu e proveu o apelo, nos termos dos votos proferidos."

Nº 515 - Origem: VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: JOSÉ PERY DOS ANJOS LOBATO - Advogado: Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS (Def. Público) - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. MELLO CASTRO - Revisor: Des. GILBERTO PINHEIRO.

DECISÃO: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade de seus membros, conheceu do apelo, e no mérito, por maioria, com o voto médio do Juiz Convocado João Bratti, manteve a condenação, tudo nos termos dos votos proferidos."

Nº 520 - Origem: VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: JUSTIÇA PÚBLICA - Apelado: EDSON FERNANDES DE SOUZA - Advogado: Dr. LUIZ ALMENA BONFIM - Relator: Des. CARMO ANTONIO - Revisor: Juiz Convocado RAIMUNDO VALES.

DECISÃO: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade de seus membros, conheceu e deu provimento ao apelo, nos termos do voto proferido pelo Relator."

Nº 523 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRA DO NAVIO - Apelante: AGUINALDO MARTINS DA SILVA - Advogados: Drs. ANTONIO ATANÁZIO PICAÇO GONZAÇA e OUTROS (Def. Públicos) - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. MELLO CASTRO - Revisor: Des. GILBERTO PINHEIRO.

DECISÃO: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade de seus membros, conheceu e deu provimento ao apelo, nos termos dos votos proferidos."

Nº 526 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: DEODORO DE CARVALHO FLEXA - Advogado: Dr. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. MELLO CASTRO - Revisor: Des. GILBERTO PINHEIRO.

DECISÃO: "Rejeitada a 1ª preliminar de nulidade da sentença (cerceamento de defesa) por unanimidade. Após o voto do Relator acolhendo a 2ª preliminar de nulidade do processo, a partir do ato que recebeu a denúncia, apenas em relação ao apelante, pediu vista o Revisor."

APELACÕES CÍVEIS

Nº 239 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogada: Dr. SANDRA MARIA FARIAS FERREIRA - Apelada: LOJAS BRASILEIRAS S/A - Advogada: Dr. SOLANGE VENTURINI - Relator: Des. CARMO ANTONIO - Revisor: Juiz Convocado RAIMUNDO VALES.

DECISÃO: "Retirado de pauta a pedido do Relator, devendo ser incluído na próxima sessão."

Nº 242 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogados: Drs. SANDRA MARIA FARIAS FERREIRA e PEDRO JOSÉ DE SOUZA - Apelado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE - Advogados: Drs. LUIZ CARLOS GATO, SPENCER DALTRO DE MIRANDA FILHO e REGINA MAURA BARUZZI - Relator: Des. CARMO ANTONIO - Revisor: Juiz Convocado RAIMUNDO VALES.

DECISÃO: "Retirado de pauta a pedido do Relator, devendo ser incluído na próxima sessão."

REGISTROS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador GILBERTO PINHEIRO parabenizou ao Excelentíssimo Senhor Desembargador MELLO CASTRO pela passagem de seu natalício, no que foi acompanhado pelos demais membros desta Corte de Justiça.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às onze horas e cinquenta e cinco minutos. Eu, **MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Egrégia Câmara.

Des. GILBERTO PINHEIRO
- Presidente

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

COMARCA DE
ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 16/11/1995

CIVEL

DISTRIBUIÇÃO: 00003605/1995 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EMBARGOS A EXECUÇÃO DO DEVEDOR
VALOR CAUSA : 850,00
REQUERENTE : E V DE AZEVEDO ME
REQUERIDO : PEDRA SABÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003606/1995 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EMBARGOS A EXECUÇÃO DO DEVEDOR
VALOR CAUSA : 8.852,00
REQUERENTE : FRIGOS COM INP E EXP LTDA
REQUERIDO : SEBASTIÃO GENÁQUE SARMENTO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003610/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : DIAPOQUE
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : DOMINGOS DIAS DA SILVA
REQUERIDO : FRANCISCO FERREIRA CRUZ
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003611/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : DIAPOQUE
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : BANCO BRADDESOS S/A
REQUERIDO : FRANCISCO BUNHALVES DA SILVA e OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003603/1995 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : ACÓD DISSOL. LIG. SOCIEDADE FATO
VALOR CAUSA : 10.000,00
REQUERENTE : MANDEL DE SOUZA BRITO
REQUERIDO : REGINA PELAES DOS SANTOS
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001880/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRÊNCIA : OFIC 120.6N/95-DECP, 16.11.95
AUTOR : DECP
REU : LUIZ CARLOS MUNIZ

DISTRIBUIÇÃO: 00001886/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
OCORRÊNCIA : PROC 278/95-CALCOENE
ORIGEM : CALCOENE
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : CRISTOVÃO CARVALHO NAFRA

DISTRIBUIÇÃO: 00001884/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : ULTRAJE PÚBLICO AO PODER
OCORRÊNCIA : OFIC 1316/95-DECM, 14.11.95
AUTOR : DECM
REU : ADJALMA PASTANA DA SILVA

DISTRIBUIÇÃO: 00001883/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
OCORRÊNCIA : PROC 454/95-AMAPA
ORIGEM : AMAPA
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : BRILLO NUNES DE SOUZA e OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00001883/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
OCORRÊNCIA : PROC 504/95-AMAPA
ORIGEM : AMAPA
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : PLATON VAZ BRITO

DISTRIBUIÇÃO: 00001881/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CRIMINAL
FEITO : CRIMES DE DANO
OCORRÊNCIA : OFIC 120.6N/95-DECP, 16.11.95
AUTOR : DECP
REU : JAILDO SILVA DE ARAUJO

DISTRIBUIÇÃO: 00001885/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
OCORRÊNCIA : PROC 418/95-CALCOENE
ORIGEM : CALCOENE
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : ZERNARDO BARBOSA DOS SANTOS

INFÂNCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00003608/1995 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : ADOCAÇÃO
REQUERENTE : A.F.T. e OUTROS
ADVOGADO :

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

DISTRIBUIÇÃO: 00003609/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : DIAPOQUE
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : S.A.R.A. e OUTROS
REQUERIDO : P.R.A.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003613/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : CALCOENE
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : C.S.T. e OUTROS
REQUERIDO : J.T.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003602/1995 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : REMOÇÃO DE INVENTARIANTE
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : M.P.
REQUERIDO : M.V.R.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003604/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : J.N.C.
REQUERIDO : I.C.B.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003607/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : ACÓD ANULATÓRIA
VALOR CAUSA : 300,00
REQUERENTE : R.L. DE M. e OUTROS
ADVOGADO : FILORENA DA SILVA VALENTE

DISTRIBUIÇÃO: 00003612/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : FERREIRA GONÇES
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : S. DOS S.O. e OUTROS
REQUERIDO : R.O.
ADVOGADO :

TRIBUNAL DO JÚRI E EXECUÇÃO PENAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001879/1995 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001887/1995 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : DIAPOQUE
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : ALFREDO BARATA LOBATO e OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001888/1995 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : DIAPOQUE
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : ALFREDO BARATA LOBATO e OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001889/1995 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : DIAPOQUE
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : ALFREDO BARATA LOBATO e OUTROS
ADVOGADO :

COMARCA DE
ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 17/11/1995

CIVEL

DISTRIBUIÇÃO: 00003619/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : ACÓD DE COBRANÇA
VALOR CAUSA : 37.382,40

REQUERENTE : R. S. COSTA PICANÇO
REQUERIDO : ESTADO DO AMAPÁ
ADVOGADO : WASHINGTON DOS SANTOS CALDAS

DISTRIBUIÇÃO: 00003620/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : ACÃO DISSOL. LÍQ. SOCIEDADE FATO
VALOR CAUSA : 8.000,00
REQUERENTE : JULIO SANTIAGO SILVA
REQUERIDO : DULCE PICANÇO MIRANDA
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00003629/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : MANDADO DE SEGURANÇA
VALOR CAUSA : 2.000,00
REQUERENTE : V F DINIZ
REQUERIDO : SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PREF. MUNICIPAL DE MACAPÁ
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003621/1995 - (ALEATORIA COM COMPENSAÇÃO)
VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : NOTIFICAÇÃO
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : JOSE PEREIRA DE SOUZA
REQUERIDO : ROSINEIA DA SILVA DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00003624/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : ACÃO DISSOL. LÍQ. SOCIEDADE FATO
VALOR CAUSA : 30.000,00
REQUERENTE : IZABEL CRISTINA SANTANA DE SANTOVARA
REQUERIDO : JOSE EDVONILTON OLIVEIRA
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00003618/1995 - (ALEATORIA COM COMPENSAÇÃO)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : ACÃO DISSOL. LÍQ. SOCIEDADE FATO
VALOR CAUSA : 20.000,00
REQUERENTE : CARMEN CELIA DE SOUZA BRITO
REQUERIDO : PEDRO ANTONIO VIEIRA MACHADO
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001891/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : LESÕES CORPORAIS DOLOSAS
OCORRÊNCIA : INQ POLICIAL 039/95-8a DP. 05.05.95
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : JOSE PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA

DISTRIBUIÇÃO: 00001894/1995 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO
OCORRÊNCIA : INQ POLICIAL 029/95-8a DP. 28.07.95
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : ODEBIS DA CONCEIÇÃO

DISTRIBUIÇÃO: 00001893/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : LESÃO CORPORAL CULPOSA
OCORRÊNCIA : INQ POLICIAL 048/95-CP/DO. 18.09.95
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : ALDENICE BATISTA ATAIDE

DISTRIBUIÇÃO: 00001896/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : LESÕES CORPORAIS DOLOSAS
OCORRÊNCIA : INQ POLICIAL 247/95-DOCN. 17.09.95
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : OSVALDO CARVALHO DA SILVA E OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00001897/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRÊNCIA : INQ POLICIAL 110/95-DCCP. 27.06.95
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : ADILSON DE LIMA NUNES E OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00001899/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : CRIMES DE APROPRIAÇÃO INDEBITA
OCORRÊNCIA : INQ POL 950000025-3 DRAP. 12.12.94
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : JOSE RAIMUNDO COSTA TAVARES

DISTRIBUIÇÃO: 00001898/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : LESÕES CORPORAIS DOLOSAS
OCORRÊNCIA : OFIC 435/95-4a DP. 16.11.95
AUTOR : QUARTA DELEGACIA DE POLÍCIA
REU : MICHELE VALENTE COUTINHO

DISTRIBUIÇÃO: 00001890/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CRIMINAL
FEITO : CONTRAÇÃO PENAL
OCORRÊNCIA : OFIC 438/95-4a DP. 17.11.95
AUTOR : QUARTA DELEGACIA DE POLÍCIA
REU : NICODEMUS ABRALDO DA SILVA

DISTRIBUIÇÃO: 00001895/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO
OCORRÊNCIA : INQ POLICIAL 079/95-DTE. 11.10.95
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : ANISIO SILVA E SILVA E OUTROS

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

DISTRIBUIÇÃO: 00003617/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : ACÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 500,00
REQUERENTE : K.K.S. DE S.
REQUERIDO : A.C.V. DE S.
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00003625/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : HOMOLOGACÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : B.T.B. E OUTROS
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00003627/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : SEPARACÃO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 1.500,00
REQUERENTE : F.S.F. E OUTROS
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00003614/1995 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : SEPARACÃO DE CORPOS-INCIDENTAL
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : M. DO S.N.F.
REQUERIDO : N. DOS S.P.
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00003615/1995 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : REVISÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 200,00
REQUERENTE : R.E.S.S. E OUTROS
REQUERIDO : G.S.
ADVOGADO : VERA DE JESUS PINHEIRO

DISTRIBUIÇÃO: 00003616/1995 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : DIVÓRCIO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 3.500,00
REQUERENTE : E.A.T. E OUTROS
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00003622/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : HOMOLOGACÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : J. DOS S.N. E OUTROS
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00003623/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : ALVARÁ JUDICIAL
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : D.T.A.
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00003626/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : HOMOLOGACÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 1.500,00
REQUERENTE : J.F.P. E OUTROS
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00003628/1995 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : EMBARGOS DE TERCEIRO
VALOR CAUSA : 5.000,00
REQUERENTE : A.V.B.
REQUERIDO : A.V.B.F.
ADVOGADO : JOSE MARIO SANTOVARI

TRIBUNAL DO JURI E EXECUÇÃO PENAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001892/1995 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : ANTONIO IERWALDO BARATA CHAGAS
ADVOGADO :

20/11/95

SANDRO ALMEIDA NETO

DISTRIBUIDOR

RAIO EZEQUIEL BAZOREX
JUIZ DISTRIBUIDOR

Procuradoria Geral de Justiça

PORTARIA Nº 561/95-GAB/PGJ

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso II e 58, inciso I, "f" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Designar o servidor WALDIR RODRIGUES RIBEIRO, Secretário Geral de Administração, para Assessorar o Procurador-Geral de Justiça, até o Município de Oiapoque/AP, no período de 05 a 07/12/95.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP., 05 de dezembro de 1995.

MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 562/95-GAB/PGJ

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º, I e 58, I, letra "t" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora ÍRIA NILCE BRASILIENSE LEITE PINHEIRO, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Documentação do Ministério Público Estadual, a serem gozadas no período de 02/01 a 31/01/96.

Convertendo 1/3 (um terço) em Abono Pecuniário, de acordo com o § 1º do artigo 90, da Lei nº 0066/93, estipulando para cumpri-lo o período de 02 a 11/01/96.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP., 06 de dezembro de 1995.

MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador-Geral de Justiça

Ordem dos Advogados

EDITAL

Conforme Norma Estatutária da Lei nº 8.906/94, torna público que requeiro inscrição ORIGINÁRIA, no Quadro de Advogados, da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amapá, a Bacharela ELIANA OLIVEIRA SILVA.

Macapá-AP., 29 de novembro/95

Dr. Carlos Augusto Cordeiro de Oliveira
Presidente do OAB nº 174

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEMAMAPÁ
RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS TLAP.P/CPL.019/95

A Comissão Permanente de Licitação-CPL comunica a todos os interessados que o Resultado da Tomada de Preços TLAP.DEST/CPL.019/95, que trata do Fornecimento de 01(uma) Fonte de Corrente Contínua E 02(dois) Banco de Baterias teve como vencedora a Empresa SISTEN S.A. Apresentando proposta no valor de R\$ 35.795,00.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEMAMAPÁ
RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS TLAP.P/CPL.020/95

A Comissão Permanente de Licitação-CPL, comunica a todos os interessados que o Resultado da Tomada de Preços TLAP.DEST/CPL.020/95, que trata do Fornecimento de 01(um) Grupo Motor Gerador de 35KVA teve como vencedora a Empresa STEMAC S.A. Apresentando proposta no valor de R\$ 45.978,49.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEMAMAPÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: ADAURY FARIAS
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
SÍNTESE: Serviço Especializado de Fiscalização/Aceitação das Construções dos prédios das Estações Telefônicas de Pedra Branca, Cutias, São Joaquim do Pacuí, Itaúbal, Pracuúba e Ferreira Gomes.

VALOR: R\$ 6.720,00
JUSTIFICA-SE A DISPENSA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO
INCISO I DO ART. 24 DA LEI 8.666/93, POR CONFIGURAR
VALOR ABAIXO DO LIMITE.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resolução nº 001/95

O Presidente da APEATA - Associação dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura do Amapá, Engenheiro Civil/Miguel Viana da Paixão no cumprimento da decisão da Assembléia Geral Extraordinária do dia 21/11/95, resolve de terminar normas e procedimentos para o processo eleitoral que trata o Edital de Convocação datado de 30 de novembro de 1995:

- Poderão votar e ser votados todos os sócios independente de regularidade financeira;
- Transformar a comissão eleitoral em mesa diretora dos trabalhos de recepção e apuração da eleição;
- Determinar que o prazo limite para registro de chapas, será um intervalo de 30 (trinta) minutos após a abertura dos trabalhos de eleição;
- Serão nulas as chapas que contiverem duplicidade de nomes.

Macapá, 30 de novembro de 1995

Miguel Viana da Paixão

EDITAL DE CONVOCACÃO

O Presidente da APEATA - Associação dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura do Amapá, no uso de suas atribuições estatutárias RESOLVE:

- Convocar todos os Associados da Entidade a participarem da reunião de Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 10/12/95, na Sede Social Recreativa da APEATA sito à praia do Araxá s/nº, com 1ª convocação às 08:00 horas, 2ª convocação às 08:30 horas e 3ª e última convocação às 09:00 horas, para cumprir a seguinte Ordem do Dia:

- a) Eleição do Presidente e Vice - Presidente para o biênio 96/97;
- b) Eleição do Conselho Fiscal para o biênio 96/97;
- c) O que ocorrer.

Miguel Viana da Paixão

CENTRO SOCIAL DE CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ.

CESCAS - PM/AP

EDITAL DE CONVOCACÃO

Nº 001/95-CESCAS.

O presidente do Conselho Consultivo do Centro Social de Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado do Amapá, baseado no que dispõe o Art. 25 do Estatuto da Entidade.

RESOLVE: Convocar seus associados para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária na sala de reunião do CGC, sito a Av. João Viana Dinó s/nº, no dia 15 de dezembro de 1995, no horário de 09:30 horas em primeira convocação e às 10:00 horas em segunda convocação.

ORDEM DO DIA:

- a) A anulação do aumento de mensalidade
- b) Prestação de Contas por parte da Diretoria Executiva.

Macapá, 04 de dezembro de 1995.

Isaél de Souza Cabral
ISAEL DE SOUZA CABRAL
- Pres. Cons. Cons. CESCAS -

CARTÓRIO JUCÁ

PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil de Casamento desta cidade de Macapá-Cap. do Est. do Amapá-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: MARCELO DA SILVA DUARTE e ROSILENE DA SILVA BARATA.

Ele é filho de José Soares Duarte e de Maria Odete da Silva Duarte.

Ela é filha de Raimundo Raiol Barata e de Maria Maciel da Silva.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 05 de dezembro de 1995
Belª LÚCIA Mª SENA DE ALMEIDA
Escrevente Autorizada

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A FIRMA S. M. S. CRUZ - ME, CGC Nº 23.074.487/0001-52, comunica o extravio de 03 (três) blocos de Notas Fiscais, série B-1 de números 0001 a 0150.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Prefeitura de Macapá

TERMO DE JUSTIFICAÇÃO

RATIFICO:

EM 05/12/95

João Bosco Papaleo Paes
JOÃO BOSCO PAPALEO PAES
Prefeito Mun. de Macapá

Assunto: Inexigibilidade da Licitação - Lei nº 8.666/93.

Empresas Adjudicadas:

- 1 - CEA - Companhia de Eletricidade do Amapá;
- 2 - CAESA - Companhia de Água e Esgoto do Amapá;
- 3 - TELEAMAPÁ - Telecomunicações do Amapá S/A.
- 4 - EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações;
- 5 - EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- 6 - DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito

Submetemos à superior consideração do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Macapá, a justificativa abaixo, para efeito de ratificação em favor das empresas e órgãos acima mencionados, objetivando a aquisição de serviços de extrema necessidade para o funcionamento da máquina administrativa.

JUSTIFICATIVA:

01 - CONSIDERANDO que as empresas e órgãos acima indicados são prestadores de serviços exclusivos no Estado do Amapá, dentro das peculiaridades de cada uma, e, portanto, não se faz necessário atestado para comprovar sua exclusividade;

02 - CONSIDERANDO que a aquisição de seus serviços pelo Município de Macapá se enquadra na situação de inexigibilidade de licitação, previsto no inciso I, do Art. 25 do diploma legal pré-indicado;

JUSTIFICA-SE, PORTANTO, A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO... "PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS OU GÊNEROS QUE SÓ POSSAM SER FORNECIDOS POR PRODUTOR, EMPRESA OU REPRESENTANTE COMERCIAL EXCLUSIVO, VEDADA A PREFERÊNCIA DE MARCA, DEVENDO A COMPROVAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE SER FEITA ATRAVÉS DE ATESTADO FORNECIDO PELO ÓRGÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO DO LOCAL EM QUE SE REALIZARIA A LICITAÇÃO, OU A OBRA OU SERVIÇO, PELO SINDICATO, FEDERAÇÃO OU CONFEDERAÇÃO PATRONAL, OU, AINDA, PELAS ENTIDADES EQUIVALENTES".

CUMPRADO, desta forma, as exigências do Art. 25 do mesmo diploma legal.

Assim sendo solicitamos a V. Exa. que ratifique o presente termo, mandando publicar na Imprensa Oficial no prazo de 05 dias.

Macapá-AP., 30 de novembro 1995

João Bittencourt da Silva
Secretário Mun. de Administração

EDITAL

Saibam quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o(a) senhor(a) FATIMA LOUREIRO, reside e domiciliado(a) nesta cidade à - Bairro ZERÃO requereu junto ao MUNICÍPIO DE MACAPÁ-PREFEITURA MUNICIPAL, através do processo Administrativo nº 04890/95-PMM, regularização em seu nome do Lote de terra urbano nº 10, Quadra 153, Setor, II à - Bairro ZERÃO nesta cidade, onde existe uma edificação em madeira, cadastrada em nome de JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUZA.

Os interessados que se julgarem com direito ao imóvel,

poderão reclamar junto a Procuradoria Geral do Município, à Av. FAB, nº 840-CENTRO (altos) no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, apresentando suas razões por escrito e devidamente acompanhados de documentos comprobatórios, não havendo reclamação o processo prosseguirá até decisão final em favor da requerente.

Macapá, 05 de Dezembro de 1995.

Engº. LINCOLIN SILVA AMÉRICO
Assessor - SEMPLUMA
CREA - 6044 - D

Órgãos Federais

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO AMAPÁ

EDITAL DE PRÉ QUALIFICAÇÃO Nº 01/95

OBJETO: Contratação em âmbito Nacional pelas Superintendências do IBAMA nos Estados, de serviços profissionais de advogados autônomos ou sociedade de advogados sem vínculo empregatício, afim de patrocinarem as execuções fiscais de que trata a Lei 6.830/80, dos débitos para com este Instituto nos Termos do Parecer AGU/LA-05/95, publicado no D.O.U. de 08.08.95.

RECEBIMENTO: O Termo de proposta e a documentação serão recebidos nas Sedes das Superintendências Estaduais até o dia 15 de dezembro de 1995.

LOCAL: Os endereços das Superintendências Estaduais constam no Anexo I do presente Edital.

EDITAL: Poderá ser obtido nas Superintendências Estaduais do IBAMA, conforme anexo I. DISPOSIÇÕES: Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através das Divisões Jurídicas nos endereços constantes no anexo I.

ANEXO I

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº /95
PROCESSO Nº /95

TERMO DE PROPOSTA

A Comissão Especial de Avaliação da Superintendência do IBAMA no Estado de

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital de Pré-Qualificação nº /95 e seus anexos, nos propomos caso sejamos pré-Qualificados, a prestar os serviços especializados sem vínculo empregatício, para o patrocínio específico de execuções fiscais de que trata a Lei 6.830/80, nas condições neste instrumento e na Portaria nº 71 de 06.09.95, publicado no D.O.U. de 11.09.95 e que estamos capacitados a prestar os serviços, objeto desta Pré-Qualificação em até (.....) Comarcas do Estado de

Pelo presente Termo, concordamos com a remuneração pelos serviços prestados através de honorários advocatícios em sucumbência, pagos somente "ad exitum", sem nenhuma despesa para esse Instituto, inclusive relativas às despesas de deslocamentos e diligências que serão de nossa inteira responsabilidade.

Uma vez Pré-Qualificados e sendo convocados para a prestação de serviços, comprometemo-nos a desenvolver as atividades advocatícias após a assinatura do respectivo Termo de Contrato e o Órgão Jurídico da Superintendência proporcionar os meios indispensáveis ao Patrocínio das execuções fiscais, fornecendo a documentação relativa a inscrição na Dívida ativa e respectiva certidão e demais elementos necessários ao ajuizamento das ações, produção de provas e interposição de recursos.

Para que surta os efeitos legais, firmamos o presente Termo de Proposta.

LOCAL E DATA

(ASSINATURA DO INTERESSADO)
Nº DE INSCRIÇÃO NA OAB

ENDEREÇO COMERCIAL:

RUA: nº
CIDADE/ESTADO: TELEFONE:
FAX: CEP:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

RUA: nº
CIDADE/ESTADO: TELEFONE:
FAX: CEP:

(Este Termo devidamente assinado com firma reconhecida, deverá ser juntado à Documentação de Pré-Qualificação de que trata o item 5 do Edital).

Macapá-AP., 04 de dezembro de 1995.

João Paulo Bittencourt da Silva
Engº Florentino - CREA 2.809-D
Superintendente do IBAMA/AP
Substituto